



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000

**CNPJ Nº 06.553.846/0001 – 35**

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: [culturasaojuliao@hotmail.com](mailto:culturasaojuliao@hotmail.com) / Fone: (89) 3438 – 1160

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2023**

**SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO ENTENDIMENTO  
AMPLO DA SUA CONCEPÇÃO, BEM COMO DA PREMIAÇÃO DE  
MÚLTIPLAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

**PAF: PLANO DE AÇÕES FINANCIÁVEIS DA LPG / LEI PAULO GUSTAVO**

**FUNDAMENTAÇÃO: DE ACORDO COM O QUE REGE O ARTIGO 8º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E DECRETO Nº 11.525,  
DE 11 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público que, no período de 18 de agosto de 2023 ao dia 31 de agosto de 2023, ocorrerá o Processo de Edital de CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2023, que de forma universal e acessível visa apoiar emergencialmente ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO ENTENDIMENTO AMPLO DA SUA CONCEPÇÃO, bem como da PREMIAÇÃO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS do Município de SÃO JULIÃO – PI, contemplando o maior número possível do Público Alvo APTO a esta CATEGORIA, em conformidade com a LEGISLAÇÃO APLICÁVEL à LEI PAULO GUSTAVO – LPG, com PRIMAZIA o PRECEITUADO no seu ART. 8º e no PAF – PLANO DE AÇÕES FINANCIÁVEIS do MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI, APROVADO pelo MINISTÉRIO DA CULTURA.

**1. DO OBJETO DESTE EDITAL**

Estabelecer o regramento que visa garantir o repasse de recursos como forma de SUBSÍDIO/APOIO EMERGENCIAL aos ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO ENTENDIMENTO AMPLO DA SUA CONCEPÇÃO, e como forma de PREMIAÇÃO às MÚLTIPLAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS existenciais no Município de SÃO JULIÃO – PI, em conformidade com a LEGISLAÇÃO APLICÁVEL à LEI PAULO GUSTAVO – LPG e ao PAF – PLANO DE AÇÕES FINANCIÁVEIS do MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI, APROVADO pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, com ênfase à CULTURA LOCAL, POTENCIALIDADES e EVENTOS FESTIVOS que integram o CALENDÁRIO FESTIVO ANUAL, sob a ORIENTAÇÃO da Pasta Cultural Local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000

**CNPJ Nº 06.553.846/0001 – 35**

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: culturasaojuliao@hotmail.com / Fone: (89) 3438 – 1160

## 2. DOS VALORES

<b>1 – SUBSÍDIO/APOIO EMERGENCIAL aos ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO ENTENDIMENTO AMPLO DA SUA CONCEPÇÃO.</b>	<b>RS 10.315,19</b>
<b>2 – PREMIAÇÃO às MÚLTIPLAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS existenciais no Município de SÃO JULIÃO – PI, como exemplo aquelas voltadas para o desenvolvimento de atividades inerentes à DANÇA, BANDAS, CANTORES, VIOLEIROS, ARTESANATO, BENZEDEIRAS, FOTOGRAFIAS dentre outras.</b>	<b>RS 10.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO EDITAL / CONFORME ARTIGO 8º DA LPG.</b>	<b>RS 20,315,19</b>
<b>(VINTE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)</b>	

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caso uma das categorias não obtenha número de inscritos suficientes para o **RATEIO** do recurso disponível à mesma, este recurso remanescente poderá ser redistribuído na priorização da **CATEGORIA** com inscrições suficientes deste Edital, bem como a divisão do valor por igual entre todas os **PARTICIPANTES** de sua **CATEGORIA**, sob a coordenação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA LPG 2023**.

## 3. DOS PARTICIPANTES:

Poderão se inscrever como **PARTICIPANTES/CANDIDATOS** nesta Chamada Pública:

**I - Pessoas Físicas;**

**II - Pessoas Jurídicas (Associações, Cooperativas com ou sem fins lucrativos, MEI, ME etc);**

**III - Coletivos sem constituição jurídica (representado por uma Pessoa Física)**

Ainda devem ser observadas as seguintes condições como **PARTICIPANTES/CANDIDATOS**:

I. Espaços Culturais; microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da Covid – 19

II. Premiação Cultural: que desenvolvam atividades relacionadas à dança, artesanato, capoeira, música etc.

**PARÁGRAFO ÚNICO. Os PARTICIPANTES/CANDIDATOS que objetivam participar do presente Certame, precisam comprovar que desenvolvem atividades relacionadas com este EDITAL há mais de 02 (dois) anos, sendo INDISPENSÁVEL junto com a INSCRIÇÃO, ANEXO, por meio de Portfolio, Currículo, Declarações ou outros meios. Não poderão participar deste EDITAL os PARTICIPANTES/CANDIDATOS INSCRITOS no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023 (DO AUDIOVISUAL).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000  
CNPJ N° 06.553.846/0001 – 35

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: culturasaojuliao@hotmail.com / Fone: (89) 3438 – 1160

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deste **CHAMAMENTO** estarão abertas no período de **21 de agosto a 25 de agosto de 2023, das 08:00h às 12:00h** na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, sito na **Rua Franco Pereira, Centro / São Julião – PI, CEP: 64.670 – 000**. As inscrições deverão seguir as orientações contidas nos **ANEXOS**, deste **CHAMAMENTO**. Para se inscrever nesta **Chamada Pública os PARTICIPANTES/CANDIDATOS** deverão comprovar **residência no Município de São Julião, Estado do Piauí, há pelo menos 02 anos**.

#### **Não poderão se inscrever nesta Chamada Pública:**

- I - Pessoas envolvidas diretamente na etapa de elaboração deste **EDITAL**, na etapa de análise das inscrições ou na etapa de julgamento de recursos;
- II - Cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo **EDITAL**, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do **EDITAL**, na etapa de análise das inscrições ou na etapa de julgamento de recursos;
- III - Membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
- IV - Pessoas jurídicas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas nos itens I, II e III deste caput.

#### **5. DAS ATUAÇÕES DOS CONTEMPLADOS:**

O participantes desta Seleção Pública oferecerão medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei N° 13.146, de 6 de julho de 2015. O material de divulgação dos produtos culturais resultantes deste **CHAMAMENTO** será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

Os **PARTICIPANTES/CANDIDATOS** selecionados deverão incluir em todo material de divulgação decorrente, as logomarcas da **Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de São Julião – PI, do Ministério da Cultura, bem como do Programa / Lei Paulo Gustavo**. Não serão aceitas ações, produções ou manifestações prevendo aplicação de recursos em:

- a) eventos cujo título contenha ações de marketing ou propaganda explícita;
- b) projetos que veiculem propaganda relacionada ao tabaco, álcool, política, partidos políticos, sindicatos ou pré-candidatos a cargos públicos eletivos;
- c) ações de conteúdo sectário ou segregacionista atinente a raça, cor, gênero, orientação sexual e religião.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000

CNPJ Nº 06.553.846/0001 – 35

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: culturasaojuliao@hotmail.com / Fone: (89) 3438 – 1160

## 6. DAS CATEGORIAS

As **INSCRIÇÕES** podem ocorrer pelos **PARTICIPANTES/CANDIDATOS** nas categorias contidas neste Edital, sendo elas:

<b>1 – SUBSÍDIO/APOIO EMERGENCIAL aos ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO ENTENDIMENTO AMPLO DA SUA CONCEPÇÃO.</b>	<b>R\$ 10.315,19</b>
<b>2 – PREMIAÇÃO às MÚLTIPLAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS existenciais no Município de SÃO JULIÃO – PI, como exemplo aquelas voltadas para o desenvolvimento de atividades inerentes à DANÇA, BANDAS, CANTORES, VIOLEIROS, ARTESANATO, BENZEDEIRAS, FOTOGRAFIAS dentre outras.</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO EDITAL / CONFORME ARTIGO 8º DA LPG.</b>	<b>R\$ 20,315,19</b>
<b>(VINTE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)</b>	

## 7. DA CONTRAPARTIDA

Os beneficiários dos recursos previstos nesta Chamada Pública devem assegurar a realização de contrapartida social a ser pactuada com o Gestor de Cultura Local, no ato de assinatura do **Termo de Compromisso Cultural**, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurada acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade, bem como os prazos de execução a serem definidos conjuntamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com ênfase à **CULTURA LOCAL, POTENCIALIDADES e EVENTOS FESTIVOS** que integram o **CALENDRÁRIO FÉSTIVO ANUAL**, sob a **ORIENTAÇÃO** da Pasta Cultural Local.

## 8. DA SELEÇÃO

A análise e seleção da inscrição deste Edital, será realizada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA LPG 2023**, composta por 03 (três) Membros Titulares e 03 (três) Membros Suplentes, instituída pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Os critérios de seleção e habilitação seguiram os indicadores e pontuação abaixo, listados por ordem / relevância para a avaliação:

<b>CRITERIOS</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A - Situação de risco de extinção e/ou relevância da prática cultural	5	0 a 4	0 a 20
B – Curriculum / Portfólio	5	0 a 4	0 a 20
C – Tempo de atuação na Area	5	0 a 4	0 a 20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>60</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000  
CNPJ Nº 06.553.846/0001 – 35

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: culturasaojuliao@hotmail.com / Fone: (89) 3438 – 1160

**9. DOS PRAZOS**

Os PRAZOS decorrentes do presente EDITAL, assim se apresentam:

<b>DETALHAMENTO DA AÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>18 DE AGOSTO DE 2023</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>21 A 25 DE AGOSTO DE 2023</b>
<b>PERIODO DE ANALISE PELA COMISSAO</b>	<b>28 DE AGOSTO DE 2023</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>29 DE AGOSTO DE 2023</b>
<b>PERIODO RECURSAL</b>	<b>30 DE AGOSTO DE 2023</b>
<b>RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>31 DE AGOSTO DE 2023</b>

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os **PARTICIPANTES/CANDIDATOS** desta Chamada Pública terão incidências dos impostos legais deduzidos no ato do **PAGAMENTO** pela **AÇÃO, TRABALHO, OBJETO** realizado, conforme **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA** vigente. Toda e qualquer **AÇÃO, TRABALHO, OBJETO** apoiados por esta Chamada Pública deverão apresentar mensagem educativas de combate à pandemia da Covid-19, especialmente relacionadas ao distanciamento social, à necessidade de ventilação de ambientes, ao uso adequado de máscaras e de álcool em gel e ao estímulo à vacinação. Sendo esta permitida como menção em créditos iniciais ou finais.

Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA LPG 2023**, observada a legislação aplicável.

**São Julião – PI, 18 de agosto de 2023.**

*Welyda Simone Ramos de Carvalho Rocha*

**WELYDA SIMONE RAMOS DE CARVALHO ROCHA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

Welyda Simone Ramos de Carvalho Rocha  
CPF: 015.588.333-07  
Secretária Municipal de Cultura  
Decreto Nº 006/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000  
CNPJ Nº 06.553.846/0001 – 35

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: culturasaojuliao@hotmail.com / Fone: (89) 3438 – 1160

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2023**

**SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO ENTENDIMENTO AMPLO DA  
SUA CONCEPÇÃO, BEM COMO DA PREMIAÇÃO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES  
ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS / INSTIUIÇÃO / PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NOME</b>			
<b>CNPJ</b>			
<b>DATA NASC.</b>	____ / ____ / ____	<b>ESTADO CIVIL</b>	
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI</b>		
	<b>MÃE</b>		
<b>CPF</b>		<b>RG</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>ESTADO</b>	
<b>PROFISSÃO</b>			
<b>Nº CELULAR</b>		<b>E – MAIL</b>	
<b>ATIVIDADE QUE DESENVOLVE</b>			
<b>CATEGORIA (S) A PARTICIPAR</b>			
ASSINALE AQUELA (S) DA (S) QUAL (IS) PARTICIPARÁ			
<b>1 – SUBSÍDIO/APOIO EMERGENCIAL aos ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO ENTENDIMENTO AMPLO DA SUA CONCEPÇÃO.</b>			
<b>2 – PREMIAÇÃO às MÚLTIPLAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS existenciais no Município de SÃO JULIÃO – PI.</b>			
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:</b>			
<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b>			
<b>ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião - PI / CEP: 64.670 - 000

**CNPJ Nº 06.553.846/0001 - 35**

**SÃO JULIÃO - PI**

Contatos / E - Mail: [culturasaojuliao@hotmail.com](mailto:culturasaojuliao@hotmail.com) / Fone: (89) 3438 - 1160

**ANEXO II**

# Modelo de PORTFÓLIO

**NOME DO/A CANDIDATO/A**

**ATIVIDADE CULTURAL QUE DESENVOLVE**

**LOCAL E DATA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000

**CNPJ Nº 06.553.846/0001 – 35**

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: [culturasaojuliao@hotmail.com](mailto:culturasaojuliao@hotmail.com) / Fone: (89) 3438 – 1160

**ÍNDICE**

<b>1.Apresentação do/a Candidato/a .....</b>	<b>9</b>
1.1.Elementos biográficos .....	9
1.2.Breve nota biográfica/motivacional.....	9
<b>2.Experiência e Histórico das Atividades .....</b>	<b>4</b>
2.1.Experiência em contexto cultural – Agrupamentos de fatos e fontes .....	4
<b>3.Outros elementos relevantes na Área Cultural.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>6</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000

**CNPJ Nº 06.553.846/0001 – 35**

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: [culturasaojuliao@hotmail.com](mailto:culturasaojuliao@hotmail.com) / Fone: (89) 3438 – 1160

## 1. Apresentação do/a Candidato/a

### 1.1. Elementos biográficos

<b>Nome</b>	
<b>Data de nascimento</b>	
<b>Estado civil</b>	
<b>Nº RG</b>	
<b>Nº CPF</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Celular</b>	
<b>E – Mail</b>	

### 1.2. Breve nota biográfica/ motivacional:

--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião - PI / CEP: 64.670 - 000

**CNPJ Nº 06.553.846/0001 - 35**

**SÃO JULIÃO - PI**

Contatos / E - Mail: [culturasaojuliao@hotmail.com](mailto:culturasaojuliao@hotmail.com) / Fone: (89) 3438 - 1160

## 2. Experiência e Histórico das Atividades

### 2.1. Experiência em contexto cultural - Agrupamentos de fatos e fontes:

Data / Ano (s) do início da (s) atividade (s)	
Projeto (s) e atividades desenvolvidos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião – PI / CEP: 64.670 – 000  
CNPJ Nº 06.553.846/0001 – 35

**SÃO JULIÃO – PI**

Contatos / E – Mail: culturasaojuliao@hotmail.com / Fone: (89) 3438 – 1160

### 3. Outros elementos relevantes na Área Cultural

Data	Local	Ação desenvolvida

Assinatura do (a) Candidato (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Franco Pereira, S/N, Centro, São Julião - PI / CEP: 64.670 - 000  
**CNPJ Nº 06.553.846/0001 - 35**

**SÃO JULIÃO - PI**

Contatos / E - Mail: [culturasaojuliao@hotmail.com](mailto:culturasaojuliao@hotmail.com) / Fone: (89) 3438 - 1160

**ANEXOS**